ACTA 03

Aos oito dias do mês de Março de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Rua das Ribas, no número setenta e sete, no segundo andar direito, freguesia S. Salvador (Ílhavo), concelho de Ílhavo, reuniram-se em Assembleia da Associação "MOLICEIRO VESPA CLUBE" (MVC), com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- Ponto 1 – Deliberar a abertura de conta bancária, na instituição do Banco Montepio, agência do Eucalipto, em Aveiro, conta essa, que em conformidade com o n.º 4 do Artigo 8º dos Estatutos do MVC, "A Associação obriga-se com a intervenção de dois membros da Direcção, sendo um deles, obrigatoriamente, o Presidente ou o Tesoureiro."----------

- Ponto 2 – Deliberar e aprovar uma ficha de associado, onde conste:----------

- Número de sócio;----------

- O nome completo;----------

- Morada;----------

- Código postal;----------

- Localidade;----------

- NIF;----------

- Data de nascimento;----------

- Profissão; ----------

- N. Telemóvel;----------

- Endereço de e-mail;----------

- Valor da Joia;----------

- Redes Sociais;----------

- Valor da cota (anual);----------

- Identificação da "VESPA" ou Vespas de que é proprietário:----

----- * Modelo;----------

----- * Matrícula;----------

----- * Data da Matrícula;----------

----- * Data de fabrico;----------

----- * Cilindrada;----------

----- * Seguro (opcional);----------

- Garantia da CONFIDENCIALIDADE no tratamento de dados, conforme Lei de Protecção de Dados 67/98 de Outubro.-----

estando presentes:
- Victor Manuel Pereira da Rocha
- António Valentim Casimiro Rocha;
- José Mário Pereira Gonçalves Vilelo;
- Paulo Miguel de Sá Correia Sousa;
- César Edmundo Vinagre de Carvalho;
- Fernando Miguel Simões Grave;
- João António Monteiro Alves Pina;
- Rafaela Marçal Teixeira;
- Litle Tony Abrantes Rangel;
- Fernando José Domingues Madeira;
- Igor Altino Gomes Amaro;
- Alberto Renato Oliveira Matos,

Aberta a sessão, foi apresenta as várias propostas de vários bancos, sendo a do BANCO MONTEPIO, que mereceu a atenção dos presentes, sendo como condições:----------
- Designação: CONTA ECONOMIA SOCIAL;----------
- Condições de acesso;----------
----- * Movimentação de cheques;----------
----- * Transferência a crédito e débito;----------
----- * Ordens permanentes pontuais;----------
----- * Depósito de numerário ou valores;----------
----- * Levantamento de numerário;----------
----- * Montepio24;----------
----- * Montante de abertura de conta 50,00€;----------
----- * Comissões bancárias cobradas sujeitas a Imposto de Selo à taxa de 4%;----------
----- * Comissão de manutenção de conta, inferior a 10.000,00€ (6,00€ + I.Selo = 6,24€).----------
Não havendo, mais questões por esclarecer, passou-se à votação, tendo sido APROVADO POR UNANIMIIDADE a abertura da conta bancária na instituição apresentada, sendo deliberado que a movimentação seja feita de acordo com o n.º 4 do Artigo 8º dos Estatutos da Associação.----------
De seguida passou-se ao ponto 2, onde foi deliberado e APROVADA a FICHA DE FILIAÇÃO.
Nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas vinte e três horas do mesmo dia, do qual se lavrou o presente

acta, que vai ser assinado pelos membros da Mesa da Assembleia Geral eleitos:----------
Ílhavo, 08 de Março de 2023----------

Presidente

_____

(Fernando José Domingues Madeira)
Secretário

_____

(Paulo Miguel de Sá Correia de Sousa)
Vogal

_____

(Litle Tony Abrantes Rangel)